

ATO Nº 035,  
DE 07 DE ABRIL DE 2010.  
PUBLICADA NO DIÁRIO Nº 3.113  
12 DE ABRIL DE 2010

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital Nº 015/2010, referente aos Autos DPG/GAB Nº 001/2010, resolve:

**REMOVER**

**Art.1º** Os Defensores Públicos de 1ª Classe, abaixo relacionados, para as Defensorias Públicas, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA
LARA GOMIDES DE SOUSA	GURUPI
ARTHUR LUÍZ PÁDUA MARQUES	GURUPI
JULIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS	PARAÍSO DO TOCANTINS
DANILO FRASSETO MICHELINI	PORTO NACIONAL
FABIANA RAZERA GONÇALVES	PORTO NACIONAL

**Art.2º** Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

**Gabinete da Defensora Pública Geral**, em Palmas, aos sete dias do mês de abril de 2010.

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública Geral